

Sociedades de Eco**CEASA****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO I
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2017**

PROTOCOLO: 14.855.636-9

OBJETO: Contratação de serviços de implantação dos módulos de licitação, patrimônio, almoxarifado, estoque e manutenção dos módulos de RH para Ceasa/PR.

CONTRATADA: SOLVYS SOLUÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato até o dia 02/12/2020.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

126221/2019

CELEPAR**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2017**

PROCESSO Nº:	15.438.831-1
CONTRATANTE:	Serviço Social Autônomo - PARANAPREVIDÊNCIA CNPJ Nº 03.165.607/0001-10
CONTRATADA:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
OBJETO:	Acréscimo do serviço contratado e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.
VALOR:	Fica o objeto do Contrato acrescido em 8,81%, a partir de 01/11/2019, representando um acréscimo de R\$ 358.834,15 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) e reajustado em 2,89%. O valor estimado deste contrato para o período a ser prorrogado terá como estimativa de R\$ 4.828.155,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo).
FINALIDADE:	Continuidade da prestação de serviços.
ASSINATURA:	Sr. Felipe Jose Vidigal dos Santos, Diretor Presidente e pelo Sr. Celso Benedito da Silva, Diretor de Administração em 12/12/2019.

126452/2019

COHAPAR**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22****AVISO**

A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR comunica que o Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno – UCI, exercício de 2020, foi aprovado na Reunião de Diretoria nº 78, realizada em 09/12/2019. O documento em sua íntegra está disponível através do endereço eletrônico: www.cohapar.pr.gov.br/controlointerno

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

126019/2019

Termo de Rescisão ao Permissão de Uso e Prestação de Serviços nº. 055/TPU/2017

PROCESSO: 15.804.727-6 (Digital). PARTES: COHAPAR e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI OBJETO: Rescisão, de comum acordo, do Termo de Permissão de Uso e Prestação de Serviços nº 055/TPU/2017. FUNDAMENTO: Art. 130, II, da Lei Estadual 15.608/07 AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 71/2019, de 11/11/2019. ASSINATURA: 12/12/2019.

126240/2019

Extrato de TA (4º) ao Contrato nº 6822/CONT/2018

PROCESSO: 16.187.913-4 PARTES: COHAPAR e TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato originário, por 06 (seis) meses, contados de 15/12/2019 a 15/06/2020, restando prorrogado, por consequência, o prazo de vigência até 15/09/2020. FUNDAMENTO: Art. 104, VI, da Lei Estadual 15.608/07. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 73/2019, de 25/11/2019. ASSINATURA: 13/12/2019.

126244/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 14162220**

Documento emitido em 08/01/2020 10:54:23.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10588 | 19/12/2019 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br**E HABITAÇÃO DO PARANÁ**

Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO**PÚBLICA Nº 12/2019 – RPE**

Tipo: Menor Preço

OBJETOS para eventual e futura aquisição de conforme especificações constantes do Edital. Este Edital tem como parte integrante deste Edital as necessidades da COHAPAR. Modalidade de Pregão

Limite de recebimento de propostas	09h00 – 13/01/2020
Abertura das propostas	09h00 – 13/01/2020
Data e a hora da disputa	09h30 – 13/01/2020

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.

Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016.

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR e Lei nº 10.520/2002 no que couber.

Nota: A vedação prevista na resolução SEFA nº 1.091/2019 não alcança esta licitação uma vez que se trata de registro de preços.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

126364/2019

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO BID – SID 16.255.817-0**LPN Nº 03/2019 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - BRASIL**

1. O Estado do Paraná, através da sua Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Família recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento em diversas moedas, no montante de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) para o financiamento do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense, Contrato de Empréstimo nº 3129/OC-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a contratação de empresa de engenharia e construção para a execução de empreendimento habitacional no Município de FLÓRIDA, no Estado do Paraná, que consiste na construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais e infraestrutura, conforme descrito a seguir.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, responsável pela execução do subcomponente 2.1 do Contrato de Empréstimo nº 3129/OC-BR, denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de empreendimentos habitacionais em Municípios do Estado do Paraná, de acordo com os lotes descritos a seguir:

LOTE ÚNICO

Contratação de empresa de engenharia e construção para a execução de empreendimento de Redução do Déficit Habitacional no município de FLÓRIDA que consiste em: Construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais; e Infraestrutura (Terraplanagem, Pavimentação, Paisagismo e Passeio).

3. O Edital estará disponível no site www.comprasparana.pr.gov.br a partir de 19/12/2019. Os licitantes elegíveis interessados podem obter informação adicional e inspecionar o Edital no endereço abaixo, no site www.comprasparana.pr.gov.br, e no site da COHAPAR www.cohapar.pr.gov.br a partir de 19/12/2019.

4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **09:30h do dia 10/02/2020**, acompanhadas de Garantia de Proposta nos valores indicados no edital, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, Cristo Rei, Curitiba – Paraná, CEP 82.530-195. Fone: (41) 3312-5685.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Jorge Luis Lange

Diretor-Presidente da COHAPAR

126476/2019

Extrato de Termo de Cooperação nº 031/TERMO/2019

PARTES: COHAPAR e Município de Nova Minas/MG. **PROCESSO:** 15.490.975-3. **OBJETO:** Estabelecer acordo de Cooperação Técnica entre a COHAPAR e o Município de Nova Lima – MG, visando customizar e implantar o SISPEHIS – Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná e o Sistema de Cadastro Habitacional de Pretendentes no Município de Nova Lima – MG, através da SEMHA - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sem repasse de recursos, mas com o custeio, pelo Município, de deslocamentos, alimentação e hospedagem dos técnicos da COHAPAR ao citado Município. **FUNDAMENTO:** Lei nº. 13.303/16 e RILC da COHAPAR. **ASSINATURA:** 13/12/2019. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes (...). **VIGÊNCIA:** O Instrumento terá duração máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação